



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”

PROJETO DE LEI Nº, 6.682 DE 2026
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO)

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Marcello Terto e Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Advocacia pública e privada em todo o território nacional, contribuindo para o fortalecimento de toda a comunidade jurídica do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Marcello Terto e Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Advocacia pública e privada em todo o território nacional, contribuindo para o fortalecimento de toda a comunidade jurídica do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* será outorgada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em data a ser fixada pela Mesa Diretora, observada a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o **Título Honorífico de Cidadão Paraibano** ao Senhor **Marcello Terto e Silva**, advogado, Procurador do Estado de Goiás, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e atual Ouvidor Nacional de Justiça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira e, de modo especial, às contribuições institucionais e jurídicas que também alcançam o Estado da Paraíba.

Natural do Estado do Piauí, Marcello Terto e Silva construiu ao longo de décadas uma trajetória profissional marcada pela excelência jurídica, pelo compromisso com as instituições democráticas e pela dedicação à advocacia pública brasileira. Procurador do Estado de Goiás, advogado de notório saber jurídico, palestrante e dirigente institucional, possui sólida formação acadêmica e ampla atuação no cenário jurídico nacional.

No campo acadêmico, graduou-se em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, concluindo o bacharelado no ano de 2000. Posteriormente, especializou-se em diversas áreas do Direito, tendo concluído pós-graduação lato sensu em Ordem Jurídica e Ministério Público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT, em Brasília, no ano de 2002. Também é pós-graduado em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes, em Goiânia, e em Advocacia Pública, formação desenvolvida com a participação do Instituto para o Desenvolvimento Democrático – IDDE, do IGC – *Ius Gentium Conimbrigae* – Centro de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”

Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, e da AVM Faculdade Integrada.

No campo profissional, Marcello Terto e Silva construiu uma trajetória marcada pela excelência técnica, pela atuação institucional e pelo compromisso com o fortalecimento da advocacia pública brasileira. Em 2003, ingressou na Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, após ser aprovado no concurso público para o cargo de Procurador do Estado, passando a atuar na Gerência de Defesa do Patrimônio Público e do Meio Ambiente. Ao longo de sua carreira, destacou-se também na representação institucional da classe dos procuradores estaduais. Em 2007, foi eleito Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG), exercendo mandato no biênio 2007–2009, período em que atuou na defesa das prerrogativas institucionais e no fortalecimento da advocacia pública.

Posteriormente, ampliou sua atuação no cenário nacional ao ser eleito, em 2010, Secretário-Geral da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE), exercendo o mandato no biênio 2010–2012. Em reconhecimento à sua liderança institucional, foi eleito Presidente da ANAPE para o biênio 2012–2014, sendo posteriormente reconduzido ao cargo para o triênio 2014–2017, período em que desempenhou papel relevante na articulação nacional em defesa da advocacia pública e na valorização das procuradorias estaduais. Paralelamente, também atuou na advocacia privada como sócio do escritório Souza Melo & Terto Advogados Associados, com atuação nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Médico, Imobiliário, Societário, Consumerista, Família e Sucessões.

Sua atuação institucional se estendeu igualmente à Ordem dos Advogados do Brasil, onde foi eleito membro do Conselho Federal pela bancada do Estado de Goiás, em 2016, exercendo também a presidência da Comissão Nacional da Advocacia Pública – CNAP, posição de destaque na defesa das prerrogativas da advocacia pública em âmbito nacional.

A relevância de sua trajetória profissional e institucional culminou com sua eleição para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão responsável pelo controle e aperfeiçoamento do Poder Judiciário brasileiro. Indicado pelo Conselho Pleno da OAB Nacional para representar a advocacia brasileira, exerceu o cargo de Conselheiro no biênio 2022–2024, sendo posteriormente reconduzido para o período 2025–2027, reconhecimento que evidencia o prestígio e a confiança depositados em sua atuação no cenário jurídico nacional.

Ressalte-se, ainda, a relevante participação do homenageado em eventos jurídicos no Estado da Paraíba, a exemplo de sua atuação como palestrante na **IX Conferência da Advocacia Paraibana**, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba, realizada em outubro de 2020. Na ocasião, integrou o painel intitulado *“Desafios e Perspectivas da Advocacia Pública”*, abordando o tema *“Novas Tecnologias, Fortalecimento da Advocacia e do Estado Democrático de Direito”*, contribuindo de forma significativa para o debate jurídico e institucional no âmbito da advocacia paraibana.

Diante do exposto, considerando sua destacada trajetória profissional, seu compromisso com o fortalecimento das instituições democráticas e sua significativa contribuição ao desenvolvimento do Direito público brasileiro, revela-se plenamente justa e meritória a concessão do **Título Honorífico de Cidadão Paraibano** ao Sr. Marcelo Terto e Silva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”

Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição, que representa justa homenagem a um jurista cuja atuação engrandece o Direito brasileiro e fortalece as instituições republicanas.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2026.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual